



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 070/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 043/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **SRª SHEINA SUELY CASTELO BRANCO LEMOS**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, CPF/MF nº 224.527.374-63, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem - Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srª Sheina Suely Castelo Branco Lemos**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 462.070.234-04, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 053/2019, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Vitória Régia, s/nº, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, para funcionamento do **ESTACIONAMENTO DO CEMEC (HOSPITAL ARISTEU CHAVES)**, ante a justificativa do memorando de nº 053/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.302.1015.2130.339036.00.214**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta oito reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais)** a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

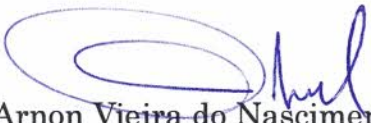
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de Julho de 2019.

  
**Sr. Arnon Vieira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
**Srª Sheina Suely Castelo Branco Lemos**  
Locadora